



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016
PUBLICAÇÃO Nº 012/2016

Dispõe sobre o ensalamento das provas objetivas para todos os cargos e entrega de títulos para os cargos de Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor e Psicólogo, do Concurso Público do Município de Primeiro de Maio, aberto pelo Edital nº 001/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O ensalamento das provas objetivas do Concurso Público do Município de Primeiro de Maio, aberto pelo Edital nº. 001/2016, conforme **Anexo I e Anexo II** da presente publicação e informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 09/10/2016

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 08H00

TEMPO DE PROVA: 04 HORAS

CARGOS: TODOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - **VIDE ANEXO I**

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 09/10/2016

CARGOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS: ADVOGADO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR E PSICÓLOGO

DEMAIS INFORMAÇÕES: VIDE ITENS 4 A 12 DA PRESENTE PUBLICAÇÃO

2. Os endereços dos locais de realização das provas objetivas e entrega de títulos, conforme informações a seguir:



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO

ENDEREÇO: RUA VINTE, Nº. 655, PRIMEIRO DE MAIO - PR

ESCOLA MUNICIPAL ANA FERREIRA GÓES

ENDEREÇO: RUA TRINTA E DOIS, Nº. 406, PRIMEIRO DE MAIO - PR

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES

ENDEREÇO: PRAÇA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (IGREJA MATRIZ), S/Nº, PRIMEIRO DE MAIO - PR

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar o **ANEXO I** desta publicação, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas e entrega de títulos.
4. Após a realização da prova objetiva, os candidatos aos cargos de advogado, arquiteto, assistente social, contador, enfermeiro, engenheiro civil, fisioterapeuta, médico, médico veterinário, nutricionista, professor e psicólogo deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega dos títulos, portando o formulário de entrega de títulos, constante no **ANEXO II** da presente publicação.
5. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
6. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.
7. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
8. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no **ANEXO II** da presente publicação, sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
9. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
10. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso no momento de recebimento dos títulos.
11. No ato de entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

12. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 9 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2016.

Primeiro de Maio, 28 de setembro de 2016.

JOÃO GUSTAVO MARTELOZO
PRESIDENTE DA COMISSÃO